



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5671, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora 153284, para as funções de responsável titular e responsável substituto do **Setor de Almojarifado (Bens de Estoque)** da Faculdade de Direito da UFMG.

FACULDADE DE DIREITO – 153284

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e, tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, RESOLVE:

Alterar os agentes responsáveis, designados por meio da Portaria nº 6.963/2020.

Designar os agentes responsáveis pela Unidade Gestora 153284, para a função abaixo especificada:

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - BENS DE ESTOQUE:

SETOR DE ALMOXARIFADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

DE:

TITULAR: **LUÍS FERNANDO AMÂNCIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2052047, CPF: 083.035.896-01, correio eletrônico institucional: <luis-amancio@ufmg.br>, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

SUBSTITUTO: **VANESSA MARIA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 2316575, CPF: 052.397.096-02, correio eletrônico institucional: <vmd2016@ufmg.br>, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PARA:

TITULAR: **VANESSA MARIA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 2316575, CPF: 052.397.096-02, correio eletrônico institucional: <vmd2016@ufmg.br>, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

SUBSTITUTO: **LUÍS FERNANDO AMÂNCIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2052047, CPF: 083.035.896-01, correio eletrônico institucional: <luis-amancio@ufmg.br>, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Revogam-se, ainda, quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878769** e o código CRC **0995C13B**.